



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR:	Eliete Vieira da Silva
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 034/2019, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 01-035/2019, conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde de Benevides, com o objetivo de contratar o fornecimento de materiais de expediente, os quais serão utilizados para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PRAZO:	O contrato administrativo terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Por meio do **Pregão Presencial nº 01-003/2020** foi licitado para esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED **materiais de expediente**, dentre outros objetos.

Do citado certame, para o lote de materiais de expediente, sagrou-se vencedora a empresa **Claudionor Sampaio Vianna (C. S. Vianna)** com a qual foi celebrada a **Ata de Registro de Preços nº 003/2020**.

Em de **27.05.2020** esta SEMED solicitou para a empresa o fornecimento de alguns dos materiais consignados na ARP nº 003/2020, sendo que tal solicitação se fez por meio de requisição encaminhada via e-mail, conforme comprovante anexo.

Em resposta à solicitação dessa SEMED, a empresa encaminhou ofício datado de **16.06.2020**, cópia anexa, no qual expôs motivos e solicitou prorrogação do prazo de entrega.

Posteriormente, por meio de ofício datado de **19.08.2020**, a empresa protocolou novo pedido de prorrogação de prazo, desta feita estabelecendo a data de **22.08.2020** para entrega do material requisitado.

Em **31.08.2020**, a empresa novamente oficiou a esta SEMED solicitando, mais uma vez, prorrogação do prazo de entrega e informando a data de **10.09.2020** para efetivação do fornecimento.

Acerca do prazo de entrega dos materiais, o Termo de Referência que norteou o procedimento licitatório assim dispôs:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

8.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue **em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da requisição formal do órgão ou da nota de empenho;** (destaque nosso).

8.1.1. O prazo de que trata o item acima, poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação oficial da empresa vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação de Benevides - SEMED.

Como se vê, o termo de referência previu a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega por apenas **uma vez e por igual período, no caso, 05 (cinco) dias corridos.**

No entanto, a SEMED, no uso de seu poder discricionário e diante da necessidade dos materiais de expediente, flexibilizou a regra posta no termo de referência e concedeu as prorrogações solicitadas, porém, ainda assim, **a empresa não cumpriu os prazos estabelecidos por ela própria e não entregou os materiais requisitados.**

A inadimplência da empresa **Claudionor Sampaio Vianna (C. S. Vianna)** para com a SEMED configura descumprimento das responsabilidades assumidas, comprometendo, em decorrência disso, a realização de atividades técnico-pedagógicas pela ausência dos materiais de expediente necessários.

Ressaltamos que o Núcleo de Administração – NUAD já está adotando as providências necessárias e pertinente objetivando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 003/2020 e a aplicação das sanções cabíveis à empresa.

Em que pesem as providências em curso adotadas pelo NUAD, permanece a necessidade da aquisição de materiais de expediente, uma vez que os mesmos são fundamentais para o funcionamento da SEMED, CME e, também, das Unidades Escolares, visando garantir o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas

Assim sendo, diante de todo o exposto, e como forma de minimizar os prejuízos causados pela empresa **Claudionor Sampaio Vianna (C. S. Vianna)** para a rotina desta SEMED, é que se pretende a aquisição dos materiais de expediente por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2019 originada do Pregão Presencial SRP nº 01-035/2019 realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Benevides.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	08 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0808
FUNCIONAL PROGRAM.	12.361.0416.2.041
ELEMENTO DE DESPESA	3390.30.00
DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 20.889,60 (vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2020	R\$ 20.889,60

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, informo que as referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada(s) à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado, através de ato formal, devidamente assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas competente, servidor(a) da CONTRATANTE para exercer a função de FISCAL DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste, ratificar o documento originário da demanda, encaminhando os autos ao Setor de Licitações para as providências que o feito requiere e, posteriormente, que seja encaminhado à Controladoria Municipal, para que proceda análise de todos os atos e documentos acostados ao procedimento e se manifeste quanto à regularidade da pretensa contratação por adesão a Ata de Registro de Preços, inclusive levando em consideração a legalidade na condução do certame Pregão Presencial SRP nº 01-035/2020 pelo órgão Secretaria Municipal de Saúde de Benevides - SEMSA, além das demais providências e apontamentos que entender necessários.

Benevides/PA, 16 de outubro de 2020.



ELIETE VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação